

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contrato 276/2021 – Concorrência nº 001/2021

SEXTO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 276/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – CONTRATANTES: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Euclides Antônio Fabris, 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo **Sr. Rafael Rosa Júnior**, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 079/2023; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; **Sra. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021; **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa adjudicatária e necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 087/2021 – Concorrência nº 001/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração razão social, conforme pedido e justificativa apresentadas pela empresa adjudicatária junto à Gerência solicitante, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“PREÂMBULO”

1.1 Fica alterada a Razão Social da empresa **ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Helio Yoshiaki Ikeziri nº 34, sala 1006, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.427.958/0001-30 e Inscrição Estadual nº 28.218.547-0, passando a constar como **A & T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Helio Yoshiaki Ikeziri nº 34, sala 1006, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.427.958/0001-30 e Inscrição Estadual nº 28.218.547-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

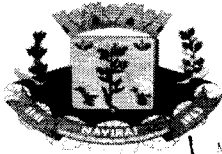
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via de igual teor e forma, a qual foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 17 de março de 2024.

RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gabinete e Ord. de Desp.
Conf. Decreto nº. 079/2023
Contratante

MÁRCIO G. ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 123/2023
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contrato 276/2021 – Concorrência nº 001/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021
Contratante

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021
Contratante

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Amb. e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 013/2021
Contratante

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-1

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA 3373-1